



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIV – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021, Nº 159

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
19/08/2021

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.292/PR/2021

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.029, de 11 de dezembro de 2020, que designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.045, de 13 de janeiro de 2021, que altera o local de lotação de juízes leigos que atuam em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “o juiz leigo poderá ser dispensado da função, a qualquer momento, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça”;

CONSIDERANDO que a juíza leiga Renata Maia Ribeiro, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0178017-07.2021.8.13.0480,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 31 de agosto de 2021, a juíza leiga Renata Maia Ribeiro de suas funções junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.293/PR/2021

Torna sem efeito o ato que especifica, de designação de candidata para o exercício da função de Juiz Leigo em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, de que trata a Portaria da Presidência nº 5.277, de 3 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.277, de 3 de agosto de 2021, que “designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0128362-85.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria da Presidência nº 5.277, de 3 de agosto de 2021, que designa a juíza leiga Priscilla Katyusha Mamede Nonato Silva para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Itaúna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Baeta Neves, gozo de 15 (quinze) dias de férias suspensas, referentes ao segundo semestre de 2021, para o período de 13/10/21 a 27/10/21.
- Eduardo Brum, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 08/09/21.
- Eduardo Brum, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 13/10/21.
- Versiani Penna, 04 (quatro) dias úteis de compensação, no período de 30/09/21 a 05/10/21.
- Wanderley Paiva, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 13/10/21 a 14/10/21.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação – deferindo compensações de banco de horas/dias, em dias úteis, aos magistrados.

Deferindo à Juíza de Direito abaixo relacionada licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrada/Lotação	Dia	Substituta
Sophia Goreti Rocha Machado JDS Comarca de Serro	13.08.2021	Rafaella Rodrigues Moreira Lima JDS Comarca de Sabinópolis

Designando os Juizes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão PROJEF, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação de 19.08.2021, disponibilizada no DJE de 18.08.2021. Fica estabelecido que as referidas cooperações foram autorizadas nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "b").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Daniel Teodoro Mattos da Silva	Pouso Alegre – Cargo de 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Varginha - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	06.10.2021 a 20.10.2021